

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP E ESTA CONTRATAÇÃO:

LEGISLAÇÃO E REQUISITOS: Lei Federal nº 14133/21; Decreto Municipal 004/2024; Lei Complementar 123/06. Analisando a natureza dos insumos a serem contratados, o presente ETP é classificado como público (não sigiloso).

No presente caso o objeto pretendido é a aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, ano e modelo mínimo 2024/2024, para atender demandas de diversas Secretarias do município de Ubaíra, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A modalidade Pregão Eletrônico, adotada neste processo, é adequada para atender às necessidades da contratação. Essa modalidade é a mais viável operacionalmente por proporcionar uma ampla competição, transparência e rapidez no processo licitatório. O Pregão Eletrônico permite a obtenção de preços mais vantajosos e está alinhado ao princípio da eficiência, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021. Esse formato é altamente recomendado para contratações de serviços comuns, como é o caso do objeto em comento, onde a definição do melhor fornecedor pode ser objetivamente determinada pelo critério de menor preço.

2. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição visa à renovação da frota de veículos das Secretarias Municipais, para realização de políticas públicas visando assim assegurar os direitos e os deveres dos cidadãos de do município de Ubaíra/Ba, uma vez que a frota atual se encontra bastante desgastada pelo tempo de uso, e para evitar gastos excessivos e antieconômicos com manutenção corretiva e preventiva, bem como assegurar a continuidade e melhoria dos serviços prestados.

Considerando que a aquisição de veículos zero quilometro para o Setor de Saúde visa uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nas Unidades de Saúde do Município e

garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde prestada nas diversas Unidades de Saúde Públicas do município de Ubaíra.

Considerando que a remoção externa busca oferecer de forma segura, eficaz o transporte para pacientes, tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, visto que os serviços de transporte vêm crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir novos veículos para garantir o traslado dos usuários atendidos nas Unidades de saúde principalmente os casos de urgência. Salientamos que com a aquisição de outra ambulância, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhoria na qualidade aos serviços ofertados à população deste município.

Considerando que a aquisição dos veículos tem por objetivo auxiliar na execução de ações das Secretarias participantes, facilitando a locomoção dos funcionários para auxiliar na realização das atividades diárias das Secretarias. Ainda, há necessidade de movimentação dos gestores das Secretarias em viagens contínuas pelo município e capital do estado, em prol do interesse público, tendo em vista que não possuem veículos suficientes para atender com satisfação às necessidades existentes.

Considerando que a aquisição justifica-se, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando maior agilidade das ações, bem como no deslocamento da equipe pedagógica até as unidades escolares da rede municipal de ensino, tornando imprescindível para o bom funcionamento, para atender os servidores e usuários desta secretaria.

Considerando que a aquisição visa também a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), pois a grande demanda para o deslocamento rápido no atendimento aos usuários dos serviços dos programas socioassistenciais do Governo Federal neste município, onde possui uma rede de atendimento na região urbana e rural aos usuários dos serviços dos programas socioassistenciais como o Bolsa Família alinhado com os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa de erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Centro de referência em Assistência social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no atendimento das famílias inseridas no Cad Único e que são acompanhadas pela equipe técnica como os assistentes sociais, psicólogo, educadores sociais e arte educadores, grupos e indivíduos esses que estão em situação de vulnerabilidade social.

Considerando que a eventual aquisição do veículo automotor tipo PICK-UP, cabine simples, visa atender as necessidades da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Infraestrutura, tendo em vista que os atuais automóveis não atendem à demanda, bem como o transporte dos materiais necessários para as obras e manutenções realizadas, em virtude da distância de locomoção. Outrossim, a Secretaria é responsável por acompanhar o andamento das obras, estando a equipe em constantes deslocamentos juntamente com engenheiros e técnicos, responsáveis pela execução da infraestrutura das instalações.

Considerando a necessidade de melhoria na estrutura das Secretarias participantes, objetivando deslocamento de profissionais para atendimento de demandas urbanas e rurais, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento a solicitações justifica-se a abertura de processo licitatório para aquisição dos veículos para atendimento dos serviços públicos.

Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para instrução de novo procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de serviços necessários às demandas das diversas Secretarias e Órgãos que integram esta Administração Pública, conforme consta cópias de solicitação de cada Secretaria no presente processo administrativo.

Por fim, a proposta tem como objetivo melhorar o desempenho de alcance às políticas públicas e como consequência melhor desempenho nas variadas atividades exercidas, melhor atendimento ao público e economicidade na aquisição pretendida.

2.2. A natureza deste objeto, de acordo com o art 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, dadas as suas características, enquadra-se como bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração	Vicente Passos Monteiro
Secretaria Municipal de Educação	Aloisio Souza Taquari
Secretaria Municipal de Saúde	Jamile Barbosa de Souza
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Soane dos Santos Oliveira
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infraestrutura	Antonio Mendes Menezes Neto

4. O QUANTITATIVO ESTIMADO - Os itens que pretende a Administração fazer a contratação, mediante demanda, para o objeto desta licitação, obedecem a seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Ambulância Tipo A, ambulância com ar-condicionado e direção hidráulica original de fabrica ano 2024 / modelo 2024. 1 - especificações do veículo: 1.1 - ambulância tipo a - simples remoção tipo furgoneta 1.2- sinônimos ambulância tipo a - simples remoção 1.3 - definição e aplicação ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - ambulância tipo a 1.4 - características gerais veículo tipo furgoneta com	UND	2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
	carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica zero km equipamentos obrigatórios exigidos pelo contran; cabine/carroceria: portas em chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. 1.6 - dimensões comprimento total mínimo = 4.000 mm distância mínima entre eixos = 2.600 mm capacidade mínima de carga = 650 kg comprimento mínimo do salão de atendimento = 1.600 mm altura interna mínima do salão de atendimento = 1.200 mm largura interna mínima = 1.000 mm largura externa máxima = 2.000 mm 1.7 - motor dianteiro; 4 cilindros; combustível = flexível (gasolina e/ou etanol em qualquer proporção) ou diesel; potência de pelo menos 85 cv torque de pelo menos 12,0 kgfm³ cilindrada mínima = 1.300 cc sistema de alimentação = injeção eletrônica 1.8 - abastecimento de combustível: capacidade mínima = 48 litros 1.9 - freios e suspensão freio com sistema anti-bloqueio (a.b.s.) nas quatro rodas; freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras; suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora; suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi ou monobloco, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado. 1.9.1 o conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatórias quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado; 1.10 - direção hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica, original de fábrica. 1.11 - transmissão mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré 1.12 - sistema elétrico original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 ah do tipo sem manutenção, 12 volts. 1.12.1 - sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no		

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
	alternador, fiação ou disjuntores. 1.13 - conjunto sinalizador eletrônico acústico visual 1.13.1 - interna: natural e artificial, tanto para a cabine, quanto para o compartimento de atendimento. 1.13.2 - sinalizador visual em barra com 04 cúpulas de polycarbonato translúcido com tratamento uv em led de alta potência na cor vermelho; 1.13.3 - sinalizador acústico: amplificador de no mínimo 100 w rms de potência, @ 13,8 vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 db @ 13,8 vcc; laudo que comprove o atendimento à norma sae j1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. 1.14 - adaptação do compartimento traseiro: vidro(s) fixo(s) traseiro(s) com película opaca; e faixas transparentes; janela lateral corredeira com película opaca, e faixas transparentes. Divisão entre a cabina e o compartimento do paciente em aço, abs acrilonitrila butadieno estireno auto-extinguível, com desenho que permita no lado da maca se ter no mínimo 1,8 m de comprimento dotada de janela de comunicação entre a cabine e o compartimento traseiro; nivelamento do piso em compensado naval, se necessário; revestimento do piso em abs acrilonitrila butadieno em peça única revestindo também as laterais; suporte para oxigênio na esquerda ao lado do banco; banco para 2 pessoas, estrutura tubular, com assento estofado em courvin cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo; 1 luminária fluorescente 15 w 12vcc ou em led; suporte de soro e sangue sobre a cabeceira da maca; 1.14.1 - ar condicionado mínimo de 12.000 btu's no compartimento traseiro/paciente, original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, contando com um sistema de ar condicionado quente/frio e ventilação nos termos do item 5.12 da nbr 14.561. 1.14.2 – ventilador/exaustor 1.14.3 - maca retrátil totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.800 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de		

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
	retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg. 1.14.4 - suporte para soro; 1.14.5 - oxigênio medicinal com 1 cilindro de 7 l; válvula com 2 saídas, fluxômetro com umidificador, chicote e máscara. 1.14.6 - a distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: 1.1.14.6.1 - as paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou acrilonitrila butadieno estireno auto-extinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. 2. Garantias e assistências técnicas a garantia de veículo deverá ser total, inclusive abarcando os acessórios instalados pela empresa, com cobertura pelo período mínimo de 12 (doze) meses e sem limite de quilometragem a contar do efetivo recebimento do veículo pelo contratante (retirada da ambulância do pátio) ou pelo período. Conjunto sinalizador acústico e visual: garantia mínima de 12 (doze) meses; grafismos: garantia mínima de 12 (doze) meses; conjunto do ar condicionado cabine/salão: garantia mínima de 12 (doze) meses; assistências técnicas e de manutenção: deverá possuir assistência técnica autorizada em todos os estados da federação, bem como apresentar relação dos prestadores da assistência técnica autorizada em cada estado da federação e no distrito federal com endereço completo, telefone, fax, cep, e-mail, etc.; no período de garantia, os serviços de assistência técnica deverão ser efetuados e o problema. Solucionado num prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação/notificação oficial. Se a contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, deverá justificar e comprovar por escrito os motivos, ficando a prorrogação por mais 10 (dez) dias úteis (máximo), condicionada à aceitação do contratante. É vedada a elaboração de manual de proprietário exclusivo para os veículos objeto da presente contratação com termos distintos daqueles fornecidos aos proprietários particulares do mesmo modelo do veículo.		

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
2	Veículo zero ano 2024 / modelo 2024; carroceria tipo sedã; capacidade mínima para 5 ocupantes; porta-malas com, no mínimo, 500 litros de capacidade volumétrica; 5 portas; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca; motor de, no mínimo, 85 cv, combustível, gasolina ou etanol ou bicombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	3
3	Veículo tipo minivan zero km, ano 2024 / modelo 2024, ar condicionado capacidade para 07 (sete) lugares 06 (seis) mais 01 (um), freios abs e airbag duplo, cambio manual motor 1.6 a 2.0 trio eletrico (trava, vidro, alarme), capacidade mínima do tanque combustível: 50 litros, bancos traseiros suplementares, computador de bordo, apoia-braço central no banco do motorista, apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura, ar condicionado, banco motorista, banco traseiro bipartido, banco traseiro rebatível, barras longitudinais no teto, bolsa porta-objetos nas portas dianteiras, bolsas porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros, carlotas integrais, chave desmodrômica, cintos de segurança dianteiros, laterais e traseiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, cintos de segurança, computador de bordo, desembaçador do vidro traseiro temporizador, direção higráulica, conta giros, grade frontal na cor do veículo, hodômetro digital, hsd, limpador e lavador do para-brisas com intermitência, luzes de leitura dianteira e traseira, para-choques na cor do veículo, porta garrafas nas portas traseiras, porta-objetos sob o teto, portas traseiras assimétricas, predisposição para radio, protetor de cárter, relógio digital, retrovisores externos com comando interno mecânico, retrovisores externos na cor preta, revestimento interno, completo das colunas centrais e traseiras, tampa de cobertura do porta-malas, tomada 12v, válvula antirrefluxo de combustível, rádio connect cd mp3/wma integrado ao painel com rds, viva voz bluetooth entrada usb; retrovisores externos elétricos; faróis de neblina; volante em couro com comandos do rádio, 6 botões; sensor de estacionamento traseiro; limpador vidro traseiro.	UND	1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
4	Veículo automotor pick-up utilitário cabine simples, zero km, ano 2024 / modelo 2024. 02 portas; • cabine/carroceria: para 02 ocupantes/monobloco. dimensões: • comprimento total mínimo: 3.890 mm; • altura mínima: 1.600 mm; • distância mínima entre eixos: 2.460 mm; • largura mínima: 1.650 mm. motorização mínima 1.3; • sistema de alimentação: injeção eletrônica direta ou multiponto; • aspiração: natural ou turbocompressor. abastecimento de combustível: combustível: bicomcombustível (gasolina e/ou etanol) ou gasolina; • capacidade mínima do tanque de combustível: 50 litros. transmissão: • manual com, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. direção: não assistida, hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica. capacidade: • porta-malas mínimo: 900 l; • carga útil mínima: 700 kg; volume mínimo da carroceria: 1.200 l; sistema de segurança: • freio com sistema anti-bloqueio (abs) nas quatro rodas; • sistema de distribuição eletrônica de frenagem (ebd); • airbags frontais (passageiro e motorista); • alarme/sistema anti-furto; • cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; • encosto de cabeça para todos os ocupantes. • alças de segurança no teto. informação/tecnologia: • som automotivo com entrada usb e rádio am/fm acessórios: • protetor de cárter; • jogo de tapetes. principais características: alarme; faróis de neblina; ar condicionado com controle de temperatura e sistema de recirculação, vidro elétrico nas portas. vidros com acionamento elétrico travas elétricas.	UND	1

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir que a aquisição seja realizada de forma eficiente e alinhada com as soluções de mercado disponíveis. A seguir, apresentamos as soluções de mercado disponíveis, as formas de contratações mais utilizadas e a avaliação das opções para atender ao objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Solução 1: Adesão a Ata de Registro de Preços e outros métodos de contratação/Manifestação de Interesse

Por intermédio do Decreto nº. 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 para dispor sobre o Sistema de Registro de Preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de: prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

Solução 2: Aquisição via Licitação Própria

De outra forma, tem-se a possibilidade de realizar licitação própria com vigência para 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogação. Nesta modalidade, o quantitativo total estimado para uso da Administração a contratada deve realizar o fornecimento logo após a assinatura do contrato/ata de registro de preços e posterior emissão da ordem de fornecimento.

Solução 3: Locação de veículos (com ou sem motorista)

O serviço consiste na disponibilização de veículos pela empresa contratada, a qual se responsabiliza pela manutenção de cada veículo disponibilizado, pela gestão da documentação pertinente e pela substituição dos veículos. A modelagem inclui franquia mensal e valor por km rodado, ou quilometragem livre.

Solução 4: Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede

Serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por Servidores Municipais previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede. A contratada seria uma empresa de tecnologia que não presta serviços de transporte, mas sim de intermediação. Os motoristas parceiros são prestadores de serviço de transporte individual privado. Atuam de maneira independente e autônoma e contratam os serviços de intermediação digital prestados pela empresa de tecnologia. A operadora apresenta, em geral, modelo de preço dinâmico que pode variar de modo a equilibrar a oferta e a demanda em cada momento. Assim, não se determinam preços fixos por quilômetro. Os usuários passam a conhecer o preço a praticar no momento da viagem, mediante consulta ao aplicativo. Os motoristas cadastrados não são funcionários das empresas operadoras, não havendo garantia de que cumpram regras de conduta profissional. Portanto, não podem as operadoras, em virtude da falta de ingerência, ser responsabilizadas por condutas ilegais eventualmente praticadas pelos motoristas.

5.2. CONTRATAÇÕES REALIZADAS POR OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

ÓRGÃO/ENTIDADE	DESCRIÇÃO	FONTE
Fundo Municipal de Saúde do Município de Campo Alegre/Al	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de veículos	https://pncp.gov.br/app/editais/19296278000186/2024/9

ÓRGÃO/ENTIDADE	DESCRIÇÃO	FONTE
	automotores adaptados para ambulâncias de simples remoção.	
Município de Itapeva / MG	Aquisição de veículos automotores diversos para atendimento às Resoluções 9.122/2023, 8.719/2023, 9.369/2024, 9.334/2024 e Emendas impositivas de vereadores do Município de Itapeva/MG.	https://pncp.gov.br/app/editais/18677625000158/2024/71
Município de Santa Brígida/Ba	Aquisição de veículos automotores TIPO PICK-UP e TIPO PASSEIO, zero quilometro, ano de fabricação não inferior 2024, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Santa Brígida-Ba.	https://pncp.gov.br/app/editais/14217368000110/2024/24
Município de Senhor do Bonfim/Ba	Contratação de Empresa para aquisição de veículo automotor tipo VAN, zero quilometro, para atender a estrutura da gestão do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social de Senhor do Bonfim – Ba.	https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2024/10

5.3. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA

Após a análise das soluções de mercado e das formas de contratação, conclui-se que uma licitação contemplando todos os itens necessários é a forma mais viável operacionalmente por proporcionar uma ampla competição, transparência e rapidez no processo de contratação.

Esse formato é altamente recomendado a aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, ano e modelo mínimo 2024/2024, para atender demandas de diversas Secretarias do Município de Ubaíra/Ba, como é no presente, onde a definição do melhor fornecedor pode ser objetivamente determinada pelo critério de menor preço. Embora outras formas de contratação possam ser aplicáveis dependendo do contexto e da complexidade do objeto, a agilidade e a eficácia do Pregão Eletrônico no contexto de aquisição de bens comuns, como os identificados nas demandas desta Administração Pública, justificam a escolha dessa modalidade como a mais vantajosa e conveniente.

6. DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A aquisição de veículos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria

Municipal de Obras é uma medida estratégica que visa aprimorar a eficiência e a eficácia dos serviços públicos prestados, em consonância com o artigo 18, § 1º, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021. O objetivo central é garantir a mobilidade e a agilidade permitida para o cumprimento das funções institucionais dessas secretarias, resultando em benefícios à população.

Para a Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de veículos permitirá a ampliação e a melhoria do atendimento à população, especialmente em áreas remotas ou de difícil acesso. Com uma frota adequada, será possível aumentar a frequência de visitas domiciliares, transporte de equipes médicas, medicamentos, e materiais hospitalares, bem como a realização de campanhas de vacinação e programas de saúde preventiva. Isso resultará em um atendimento mais ágil e abrangente, com reflexos diretos no atendimento à comunidade.

No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, os veículos serão essenciais para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo que os serviços de assistência e proteção social cheguem eficazmente a todos os cidadãos que ocorrerem. A frota permitirá a execução de programas de busca ativa, visitas domiciliares, transporte de pessoas em situação de risco e o deslocamento de equipes multidisciplinares que atuam diretamente nas comunidades. Assim, os veículos contribuem para uma assistência social mais eficiente, próxima e inclusiva, alinhada às diretrizes de proteção social estabelecidas.

Para a Secretaria Municipal de Educação, a aquisição de veículos visa garantir o transporte seguro e eficaz de estudantes, professores e materiais pedagógicos, principalmente em regiões onde o acesso é limitado. A frota própria permitirá a realização de atividades extracurriculares, visitas técnicas, além de garantir a mobilidade dos profissionais de educação entre as diferentes unidades escolares. A presença de veículos adequados e em boas condições de uso contribuirá para o fortalecimento do ensino, promovendo maior equidade e qualidade na educação oferecida, independentemente da localização geográfica.

Por fim, para a Secretaria Municipal de Obras, os veículos são fundamentais para o deslocamento de equipes técnicas e materiais de construção para a execução e fiscalização de obras públicas em todo o município. A frota permitirá maior agilidade na resposta a demandas de infraestrutura, manutenção de vias públicas, obras emergenciais e execução de projetos de urbanização. Com veículos adequados, a secretaria poderá otimizar o uso dos recursos materiais e humanos, garantindo a conclusão das obras dentro dos prazos estabelecidos, com maior eficiência e controle dos custos.

Em termos de economicidade, a aquisição de veículos possibilitará a redução de despesas com locações, contratos emergenciais e manutenção de frota terceirizada, oferecendo uma solução mais sustentável e econômica a longo prazo. Além disso, o uso otimizado dos recursos humanos será favorecido, uma vez que as equipes planejem e executem suas atividades com maior autonomia e eficiência, sem depender de terceiros para o transporte. Assim, a aquisição de veículos se alinha aos princípios de eficiência e economicidade

previstos na legislação, ao mesmo tempo em que melhora a prestação dos serviços públicos municipais, garantindo que as demandas das secretarias sejam atendidas de forma mais eficiente e eficaz.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de veículos destinados às diversas Secretarias Municipais deve atender aos requisitos específicos que garantam a adequação às necessidades operacionais de cada secretaria, com fundamento no artigo 18, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021. Esses requisitos devem garantir que os veículos adquiridos possuam características técnicas, condições de uso e especificações que permitam o cumprimento eficiente e seguro das funções a que se desenvolvem nas respectivas Secretarias.

Primeiramente, é essencial que os veículos estejam em conformidade com as condições geográficas e com as exigências específicas de cada Secretaria. Por exemplo, para a Secretaria de Saúde, veículos com capacidade para transporte de equipamentos médicos e medicamentos devem ser priorizados, além de possuírem características que permitam o acesso a regiões de difícil locomoção. Já para a Secretaria de Obras, veículos com capacidade de carga adequada e resistência para o transporte de materiais de construção.

Além disso, os veículos devem atender a critérios de durabilidade, segurança e conforto, a fim de garantir não apenas a eficiência operacional, mas também a proteção e o bem-estar dos motoristas e passageiros. Isso inclui a exigência de que todos os veículos estejam equipados com itens de segurança obrigatórios, como airbags, freios ABS, cintos de segurança em todas as posições e sistemas de controle de tração e estabilidade.

Outro requisito importante é a compatibilidade ambiental dos veículos. Em consonância com as diretrizes de sustentabilidade e redução de impacto ambiental, é necessário que os veículos adquiridos apresentem baixa emissão de combustíveis e sejam movidos a combustíveis convencionais, como etanol ou gasolina, que tenham menor impacto ambiental. Isso não é apenas uma linha de aquisição às políticas de sustentabilidade do município, mas também contribui para a redução dos custos operacionais a longo prazo, devido ao menor consumo de combustível e à menor necessidade de manutenção. O foco deve ser a escolha de modelos eficientes, que ofereçam um bom equilíbrio entre desempenho e economia, sem comprometer a funcionalidade necessária.

Além disso, deve-se exigir que os fornecedores garantam a disponibilidade de assistência técnica e encomenda de peças originais, garantindo a continuidade das operações das secretarias sem intermediários. A garantia concedida aos fabricantes também deve ser um planejamento a ser considerado, buscando contratos que ofereçam o maior período de cobertura possível, o que reduzirá custos com manutenção e reparação.

Esses requisitos, alinhados às necessidades específicas de cada secretaria, garantem que a aquisição dos veículos seja adequada, eficiente e sustentável, atendendo às diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e proporcionando benefícios diretos à população.

8. SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de veículos pelas secretarias municipais deve ser realizada com atenção especial aos quesitos de sustentabilidade e aos possíveis impactos ambientais, em conformidade com o artigo 5º e o artigo 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis CGU/AGU.

Na perspectiva da sustentabilidade, a contratação deve priorizar veículos que proporcionem maior eficiência energética e que utilizem combustíveis menos poluentes, como o etanol, que tenham menor impacto ambiental em comparação com a gasolina comum. Adicionalmente, deve-se considerar a inclusão de critérios de eficiência na seleção dos veículos, como a menor emissão de gases poluentes, o consumo de combustível por milhas rodadas e o uso de tecnologias que reduzam o impacto ambiental, como sistemas de baixa fricção e melhorias aerodinâmicas. Esses critérios são essenciais para garantir que uma frota adquirida esteja em conformidade com as metas de sustentabilidade do município, contribuindo com a preservação do meio-ambiente.

A gestão dos resíduos gerados pela operação e manutenção dos veículos também é um ponto importante. Deve-se priorizar a contratação de fornecedores que garantam o descarte correto de óleos, pneus e outros materiais utilizados, evitando a contaminação do solo e da água. Esse cuidado é fundamental para minimizar os impactos ambientais ao longo do uso dos veículos, promovendo uma gestão ambiental eficaz.

Os principais impactos ambientais associados à aquisição e operação de veículos incluem a emissão de gases de efeito estufa (GEE), como o dióxido de carbono (CO₂), e outras emissões atmosféricas, como óxidos de nitrogênio (NO_x) e material particulado (MP). Esses pontos importantes para a manipulação da qualidade do ar, o aquecimento global e problemas de saúde pública, como doenças respiratórias. A operação contínua dos veículos também geram resíduos sólidos, como pneus e baterias, que são descartados adequadamente para evitar contaminação ambiental.

Para mitigar esses impactos, a seleção de veículos deve considerar modelos que atendam às normas ambientais vigentes e que possuam tecnologias para controle de emissões. Além disso, a adoção de um programa de manutenção preventiva específico é essencial para garantir que os veículos operem de forma eficiente, com menores emissões e maior economia de combustível, reduzindo, assim, os impactos ambientais durante o seu uso.

A aquisição de veículos, quando realizada com base em questões de sustentabilidade e em conformidade com os artigos 5º e 11 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU/AGU, promove uma gestão pública mais eficiente e ambientalmente responsável. Ao adotar práticas sustentáveis, o município não apenas

atende às exigências legais, mas também contribui para a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população, refletindo um compromisso com o desenvolvimento sustentável.

9. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇO E CUSTO ESTIMADO

A pesquisa de mercado segue as determinações do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 004/2024, bem como da Instrução Normativa nº 65/2021, emitida pelo Ministério da Economia, sendo utilizada como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média dos valores obtidos na pesquisa de preços.

No caso específico, a pesquisa foi feita por meio de orçamento com empresas do mercado afeto, e no Sistema Banco de Preços, do Instituto Negócios Públicos, refletindo a similaridade dos materiais, quantitativos e preços. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado. O Preço estimado para a referida licitação é de **R\$ 945.205,48** (novecentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

10.DA DOTAÇÃO

10.1. As despesas decorrentes da contratação serão suportadas pela dotação orçamentária própria indicada abaixo pelo Setor Contábil:

Órgão: 0900 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

UO: 0902 – Fundo Municipal De Assistência Social

2073 – Manutenção Do Programa Bolsa Família E Cadastro Único – IGD PAB

Elemento de despesas: 44905200 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 16600000

Órgão: 0800 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infraestrutura

UO: 0801 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infraestrutura

Atividade/Projeto: 2049 – Gestão das ações Administ. Da Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos

Elemento de despesa: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 0600 - Secretaria Municipal de Saúde

UO: 0601 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2027 – Manutenção do Programa saúde da Família.

2025 - Gestão Das Ações Administ. Do Fundo Mun. De Saúde

Elemento de despesas: 44905200-Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 16000000 -Transferência fundo a fundo de recurso do SUS proveniente do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços e Serviços Públicos de Saúde

150010002 - Recursos não Vinculados de Impostos destinado a Despesas com ações de Serviços a Saúde

Órgão: 0500 - Secretaria Municipal De Educação

UO: 0501 - Fundo Municipal De Educação

Atividade/Projeto: 2009 – Gestão das Ações Administ. da Sec. Mun. de Educação

Elemento: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 15420000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Até o presente momento não há um plano de contratações anual consolidado nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21 no Município de Ubaíra/BA. Contudo, a necessidade descrita neste documento tem previsão no planejamento orçamentário deste Município, desta forma a referida contratação, mostra-se possível e tecnicamente necessária.

12. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Em regra, as aquisições deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Todavia, o objeto licitado, o não parcelamento do objeto não é possível, pois se trata de apenas um item, conforme preconiza o inciso V alínea “b” do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, “do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso”.

No presente caso, por se tratar de itens, onde existe número significativo de potenciais fornecedores, verificou-se ser mais vantajosa para a Administração a aquisição do objeto por item, por ser mais viável tecnicamente e economicamente, permitindo maior competitividade e não gerando prejuízo por perda de escala.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Foram identificadas as seguintes contratações que façam correlação ou dependência com o objeto pretendido. Como também salientamos a necessidade da continuidade das mesmas.

a) Continuidade do Fornecimento de combustível, tipo gasolina comum, álcool comum e óleo diesel comum, para abastecimento dos veículos pertencentes à frota do CONTRATANTE;

- b) Contratação dos serviços garantia para manutenção do veículo, a ser realizada em concessionária autorizada;
- c) Continuidade do Fornecimento de pneus novos para manutenção e eventuais danos causados;
- d) Contratação de seguro automotivo.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, não se verifica a necessidade de providências prévias ao contrato.

15. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos critérios estabelecidos neste instrumento, é possível concluir que o objeto do presente estudo é viável e adequada para atender à necessidade identificada.

Ubaíra, Bahia, 12 de julho 2024.

Ana Claudia Oliveira Leal Responsável pela elaboração do ETP Matrícula nº 5030	Aprovo este Estudo Técnico Preliminar. Ubaíra – Bahia, 12 de julho 2024. Vicente Passos Monteiro Secretária Municipal de Administração
--	---